



Acta Scientiarum. Human and Social Sciences
ISSN: 1679-7361
eduem@uem.br
Universidade Estadual de Maringá
Brasil

Magalhães, Hercília; Ramos Bononi, Vera Lucia; Abid Mercante, Mercedes
Participação da sociedade civil na gestão de unidades de conservação e seus efeitos na melhoria da
qualidade ambiental da região Sudeste do Estado do Mato Grosso do Sul
Acta Scientiarum. Human and Social Sciences, vol. 32, núm. 2, 2010, pp. 183-192
Universidade Estadual de Maringá
Maringá, Brasil

Disponible en: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=307325336008>

- Cómo citar el artículo
- Número completo
- Más información del artículo
- Página de la revista en redalyc.org

Participação da sociedade civil na gestão de unidades de conservação e seus efeitos na melhoria da qualidade ambiental da região Sudeste do Estado do Mato Grosso do Sul

Hercília Magalhães^{1*}, Vera Lucia Ramos Bononi² e Mercedes Abid Mercante³

¹Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, Gerência de Unidades de Conservação, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, Brasil. ²Seção de Micologia e Lichenologia, Instituto de Botânica, São Paulo, São Paulo, Brasil. ³Programa de Pós-graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional, Universidade Anhanguera-Uniderp, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, Brasil.

*Autor para correspondência. E-mail: hermag@ig.com.br

RESUMO. Após a promulgação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Decreto nº 4.340/2002), tem sido criado em todo o Brasil Conselhos com a participação da Sociedade Civil. A região Sudeste de Mato Grosso do Sul abriga o Parque Estadual das Várzeas do Rio Ivinhema, unidade de Conservação de Proteção Integral e a Área de Proteção Ambiental da Bacia do Rio Iguatemi, unidade de conservação de uso sustentável que abrange nove municípios. O Parque possui um Conselho Gestor e a APA conta com os conselhos municipais, todos envolvidos com a administração das áreas. Este estudo analisou, utilizando questionários encaminhados aos 141 membros dos conselhos, o conhecimento, a percepção ambiental e o nível de participação dos Conselheiros. Também foram levantados dados sobre o perfil dos Conselheiros e sobre decisões dos conselhos que constaram em atas de reuniões. Como resultado, aponta-se o limitado conhecimento da legislação ambiental e a percepção generalizada de que a deficiência de fiscalização por parte do poder público é a responsável pela degradação ambiental em detrimento ao entendimento de uma ação conjunta, governo e sociedade, na construção de um processo participativo eficiente e eficaz. Apesar das deficiências, ganhos ambientais foram detectados nas decisões dos Conselhos.

Palavras-chave: conselho de meio ambiente, gestão participativa, percepção ambiental, Mato Grosso do Sul.

ABSTRACT: Society's participation in the management of conservation units and its effects on the improvement of environmental quality in the southeastern region of Mato Grosso do Sul State. Since the approval of Decree no. 4.340/2002 on the The National System of Conservation Units, several councils have been established with the participation of civil society throughout Brazil. The southeastern region of Mato Grosso do Sul comprises the "State Park of the River Ivinhema Margins" a total conservation and protection unit and an environmental protection area (EPA) of the Iguatemi river basin, a sustainable conservation unit comprising nine municipalities. The Park has a Management Council and EPA has municipal councils which are all involved in the areas management. Current research analyzed questionnaires forwarded to the 141 council members, coupled to information on the knowledge, environmental perception and level of the advisors participation. Data were also taken on the advisors profile and on their decisions recorded in minutes of meetings. Results show limited knowledge of environmental legislation and a general perception that deficient inspections undertaken by public agencies are responsible for environmental degradation. No possibility of a joint action between government and society has been taken into consideration for the establishment of a new efficient and efficacious participation process. Although deficiencies existed, environmental gains were detected in the Council's decisions.

Key words: environment council, participation management, environmental perception, Mato Grosso do Sul State.

Introdução

A preocupação em pensar planos de conservação ambiental como um aspecto educacional no Brasil teve início na década de 1970, quando importantes setores conservacionistas passaram a discutir e colocar em prática as decisões que eram tomadas nas Convenções Nacionais e Internacionais.

A aprovação da Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000 e regulamentada pelo Decreto nº 4.340 de 22 de agosto de 2002, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC, 2000), um marco aos órgãos públicos em todos os níveis, responsáveis pela gestão das unidades de conservação e para toda a sociedade civil.

A Lei do SNUC enfatiza a importância da participação da sociedade civil no processo de criação, implantação e gestão das áreas protegidas, assegurando o que preconiza a Constituição brasileira de 1988 ao que se refere ao conceito de bem de uso comum do povo e essencial à qualidade de vida saudável. O mecanismo de fortalecimento da gestão participativa previsto no SNUC é a formação dos Conselhos Gestores, com representação em sua composição, de 50% de organizações da sociedade civil, com caráter consultivo ou deliberativo.

A maior parte das 1025 Unidades de Conservação brasileiras, segundo o Fundo Nacional de Meio Ambiente (2003), ainda não possui seus Conselhos Gestores e, quando existem, a participação das populações locais é, muitas vezes, inviabilizada pela falta não só de comunicação adequada, mas também de incentivos e recursos financeiros, caracterizando, mesmo involuntariamente, uma forma de exclusão social. (IBAMA, 2007).

Grande parte dos problemas que afetam o meio ambiente e a qualidade de vida das pessoas ocorrem nos municípios e, segundo Kropotkin (2000), a preocupação ambiental vem crescendo nos municípios brasileiros. A partir deles, podem-se empreender ações capazes de prevenir e solucionar tais problemas. Mais do que isso, o município é o local onde se podem buscar caminhos para um desenvolvimento que harmonize o crescimento econômico com o bem-estar da população. Por isso, têm-se criado mecanismos para aumentar a educação ambiental e promover a mudança de hábitos e de comportamentos. Cada vez mais a população, juntamente com o Poder Público, tem sido convidada a participar da gestão do meio ambiente.

Os Conselhos Municipais de Meio Ambiente são órgãos criados para colocar em torno da mesma mesa os órgãos públicos, os setores empresariais e políticos e as organizações da sociedade civil no debate e na busca de soluções para o uso dos recursos naturais e para a recuperação dos danos ambientais. Trata-se de um instrumento de exercício da democracia, educação para a cidadania e convívio entre setores da sociedade com interesses diferentes. Os Conselhos Municipais de Meio Ambiente tem a função de opinar e assessorar o poder executivo municipal – a Prefeitura, suas secretarias e o órgão ambiental municipal – nas questões relativas ao meio ambiente. Nos assuntos de sua competência, constitui-se num fórum para se tomar decisões, tendo caráter deliberativo, consultivo e normativo. A criação do Conselho de Meio Ambiente deve, necessariamente, envolver e mobilizar a população do município, para que tenha acesso às informações

necessárias, cidadãos e cidadãs saibam de seus direitos e deveres e se sintam mais responsáveis pela qualidade ambiental do lugar em que vivem (GOHN, 2007).

Os diferentes graus de conhecimentos sobre legislação, educação e percepção ambiental por parte dos membros das organizações da sociedade civil que fazem parte dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente e dos Conselhos Gestores de Unidades de Conservação são fatores para avaliar as carências dos atores sociais, para direcionar políticas públicas de educação ambiental e gestão participativa do meio ambiente.

Embora a consolidação da democracia avance, abrindo espaços de participação da população nos últimos anos, todos os esforços empreendidos ainda não foram suficientes para contemplar devidamente a questão ambiental. Partindo desses pressupostos, este estudo foi direcionado à análise do grau de conhecimento que os membros dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente e do Conselho Gestor do Parque Estadual das Várzeas do rio Ivinhema, com relação à legislação ambiental e ao nível de participação que apresentam face aos dispositivos legais que regem a implantação e implementação de Unidades de Conservação.

O objetivo deste trabalho foi analisar a participação da sociedade civil na execução das políticas públicas, principalmente relacionadas com as questões ambientais, nos conselhos de meio ambiente. Os objetivos específicos foram, (i) identificar a compreensão dos conselheiros sobre os aspectos legais que regem a gestão ambiental e as Unidades de Conservação, (ii) examinar o nível de percepção dos conselheiros em relação ao ambiente em que vivem, e (iii) verificar a expectativa dos conselheiros da sociedade civil em participar dos conselhos municipais de meio ambiente e conselhos gestores.

Material e métodos

Área de estudo

No Estado de Mato Grosso do Sul, a rede hidrográfica do rio Paraná é composta dos afluentes de sua margem direita, os rios Iguaçum, Amambai, Ivinhema, Pardo, Verde, Sucuriú, Quitéria, Santana e Aporé, que formam sub-bacias, que dividem a bacia do rio Paraná. As duas Unidades de Conservação que foram objetos desta pesquisa localizam-se nessa área.

O Parque Estadual das Várzeas do rio Ivinhema, criado pelo Decreto nº 9.278 de 17 de dezembro de 1998 (Longitude: W 53° 45' 26" a 53° 19' 36"W e Latitude: S 22° 39' 40,38" e a 23° 14' 38"), foi a

primeira Unidade de Conservação de Uso direto criada no Estado do Mato Grosso do Sul, e a única que se localiza neste Estado na bacia do rio Paraná. Instituído como medida de compensação ambiental da Usina Hidrelétrica Eng. Sérgio Motta, antiga Porto Primavera, o Parque ocupa uma área de 73.315,15 ha, abrangendo parte dos municípios de Naviraí, Jateí e Taquarussu (Figura 1). Sua criação se justifica por ser esse o último trecho livre de represamento do rio Paraná em território nacional, e uma planície que sofre inundações periódicas e possui numerosas lagoas, constituindo-se em um ambiente de refúgio para grande riqueza biológica, especialmente, no que se refere à diversidade de avifauna (MATO GROSSO DO SUL, 2006).

O Plano de Manejo desse parque encontra-se em discussão para a sua efetiva implantação. Dessa forma, caberá ao Conselho Gestor a definição de propostas de intervenções que busquem minimizar o impacto causado por décadas de degradação, seja pela forma imprópria de uso e ocupação do solo, seja, por exemplo, pela drenagem de extensas áreas para a implementação da pecuária extensiva.

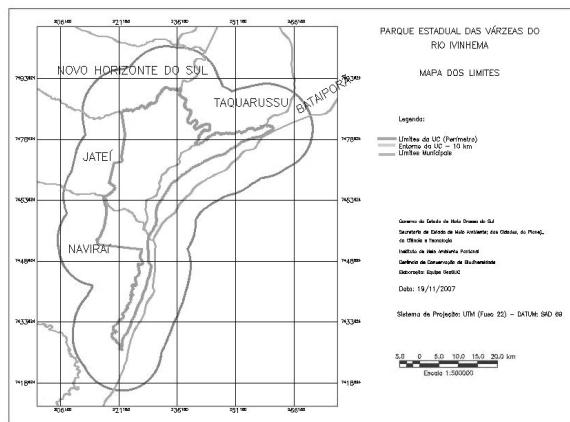


Figura 1. Parque Estadual das Várzeas do Rio Ivinhema.

A Área de Proteção Ambiental (APA) da bacia do rio Iguatemi (Figura 2) ocupa uma área de 832.705,7917 ha, abrangendo parte de nove municípios: Amambai, Coronel Sapucaia, Eldorado, Iguatemi, Japorã, Mundo Novo, Paranhos, Sete Quedas e Tacuru (Longitude: 54° 07' 05" a 55° 33' 35" W e Latitude: S 23° 07' 52" a 24° 00' 23" S). Sua criação foi extremamente importante para a recuperação da cobertura vegetal, do solo e de importantes cursos d'água que sofreram um processo acelerado de degradação.

O rio Iguatemi, localizado no extremo sul do Estado do Mato Grosso do Sul, caracteriza-se como um rio de planície, com curso meandrante e extensas áreas alagáveis. Possui cerca de 300 km de

extensão, nascendo aproximadamente a cerca de 520 m de altitude. A vegetação típica da região é o Cerrado, alternando-se com floresta estacional semidecidual.

A agricultura e a pecuária são as principais atividades econômicas da região. No passado houve intensa exploração de madeira, que, juntamente com a agropecuária, levou ao desmatamento de boa parte da bacia. Para que houvesse a integração das ações de preservação na APA, criou-se o Consórcio Intermunicipal da APA da bacia do rio Iguatemi - CIABRI, gerido pelos representantes executivos municipais dos nove municípios. A APA da bacia do rio Iguatemi está em fase de formação do Conselho Gestor e levantamento de dados para elaboração do diagnóstico para o Plano de Manejo.

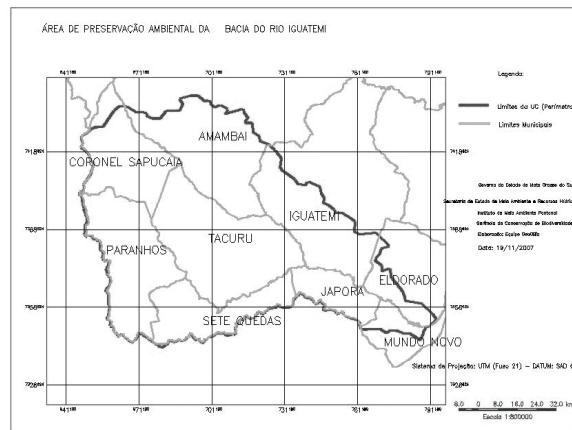


Figura 2. Área de proteção ambiental da bacia do rio Iguatemi.

Essas duas áreas, o Parque Estadual das Várzeas do rio Ivinhema e a APA da Bacia do Iguatemi, foram selecionadas por serem espaços de grande interesse na preservação dos recursos hídricos, e por terem sofrido degradação ambiental em processo acelerado e estarem em processo de implementação de ações de preservação.

Metodologia para coleta de dados

O trabalho foi elaborado a partir da aplicação de um questionário estruturado com 46 questões (Anexo 1) aos membros dos nove conselhos municipais de meio ambiente em que estão inseridas as duas unidades de conservação, Parque Estadual das Várzeas do rio Ivinhema e Área de Proteção Ambiental da Bacia do rio Iguatemi e ao Conselho Gestor do Parque Estadual das Várzeas do rio Ivinhema.

O questionário foi dividido nas seguintes dimensões: perfil socioeconômico dos conselheiros; níveis de conhecimento sobre legislação ambiental; níveis de conscientização sobre participação e níveis de percepção ambiental.

Para avaliar o conhecimento da legislação ambiental dos conselheiros foram levantados dados quantitativos e qualitativos por meio de questões, que incidem sobre o uso dos recursos hídricos e a que regulamenta e protege a flora e a fauna. Como referências, foram utilizadas, as Leis Federais 9433/1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos), Constituição Federal/1988 (arts 20 e 225); Lei 4771/65 (Código Florestal), Lei 7803/1989 e Medida Provisória 2166-67/2001 (modificações do Código Florestal), Lei 7735/1989 (instituiu o Instituto Nacional - Ibama), Lei 9985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação) e Decreto 4340/2002 (Decreto Regulamentador da Lei 9985/2000).

Os dados de variáveis socioeconômicas foram levantados por meio de informações sobre: escolaridade, gênero, idade (faixas etárias), renda (foi considerada a renda familiar ou faixas de renda), para que fosse possível realizar as correlações de dados relevantes ao perfil do conselheiro. Atas de reuniões e decisões dos conselhos foram lidas para verificar a participação dos membros, e os dados foram cruzados com os resultados obtidos com os questionários.

Para os efeitos de identificar a melhoria da qualidade ambiental, foram analisados os dados da Avaliação Qualitativa que o Programa Estadual do ICMS Ecológico em Mato Grosso do Sul faz anualmente, desde o ano de 2002, em todas as unidades de conservação de todos os municípios inseridos no programa. A avaliação qualitativa é composta por uma Tábua de Avaliação com questões que consideram a qualidade da unidade de conservação e a qualidade ambiental do município. O programa avalia pelas ações que os municípios realizam para melhorar a sua qualidade ambiental, e essas avaliações refletem no aumento ou na diminuição dos repasses dos recursos financeiros.

Considera-se como melhoria da qualidade da unidade de conservação, de qualquer categoria de manejo, ou nível de gestão, a relação direta com os investimentos nela realizados, quer seja pelo mantenedor imediato, quer seja pelo parceiro. Essas melhorias implicam no aumento do escore da unidade de conservação, e, esse aumento de escore resulta em incremento das receitas financeiras do município onde estiver localizada a unidade. Consequentemente, os municípios têm interesse em acompanhar, investir e realizar parcerias (LOUREIRO, 2002).

Os processamentos estatísticos dos dados foram realizados por meio do programa Sphinx-V5 Léxica. Para a análise foram utilizados procedimentos de análise uni e bivariadas. A estatística aplicada à qualidade ambiental da região Sudeste foi analisada

pelos índices qualitativos que o Programa ICMS Ecológico calcula com notas e pesos variados para cada questão aplicada.

Resultados e discussão

Os questionários foram aplicados em nove municípios com os Conselhos Municipais de Meio Ambiente: Coronel Sapucaia em 5/9/2007, Tacuru em 19/9/2007, Amambai em 20/9/2007, Sete Quedas em 20/9/2007, Naviraí em 30/10/2007, Mundo Novo em 31/10/2007, Eldorado em 1º/11/2007, 13/2/2008. Taquarussu e 10/3/2008, Jateí, e com o Conselho Gestor do Parque Estadual das Várzeas do rio Ivinhema em 27/8/2007.

O município de Paranhos não participou da pesquisa por não possuir Conselho Municipal de Meio Ambiente e os municípios de Iguatemi e Japorã não participaram da pesquisa porque os técnicos responsáveis pelo órgão ambiental municipal não conseguiram motivar os Conselheiros Municipais de Meio Ambiente a se reunirem para participar da pesquisa.

Os nove Conselhos Municipais totalizam 135 membros e, desse total, 92 responderam o questionário, representando 68% dos Conselheiros. O Conselho Gestor do Parque Estadual possui 16 membros, porém somente, oito Conselheiros responderam ao questionário, representando 50% do total.

Analizando o perfil dos Conselheiros, dos nove Conselhos Municipais de Meio Ambiente e do Conselho Gestor do Parque Estadual das Várzeas do rio Ivinhema, verificou-se que 33,0% estão na faixa etária de 35 a 44 anos, e faixa de idade e se espera que as pessoas já atingiram maturidade vivencial e profissional. Todos os conselheiros são naturais de cidades do interior de MS, PR, SP e RS. 24% dos entrevistados declararam que possuem pós-graduação lato sensu e a mesma porcentagem de entrevistados possui o segundo grau completo (Figura 3), identificando que eles deveriam ter instrução e conhecimento suficientes para contribuir nas decisões relativas às questões ambientais. Isso significa que quanto maior a escolaridade maior o conhecimento sobre legislação. Esses dados mostram ainda que as pessoas com maior escolaridade e que se destacam na comunidade e são indicadas como conselheiros. O mesmo perfil foi observado em conselhos gestores de saúde, assistência social, criança e adolescente no Estado do Paraná (TATAGIBA, 2004; TONELLA, 2006), que concluíram que os Conselheiros, em geral, estão acima do brasileiro médio tanto em escolaridade como em engajamento político-partidário indicando

a elitização da participação. Também foi verificado que 80% são casados e 20% solteiros, não havendo sido possível estabelecer qualquer relação entre estado civil e os demais dados. As profissões dos conselheiros são variadas e não foi possível estabelecer qualquer relação.

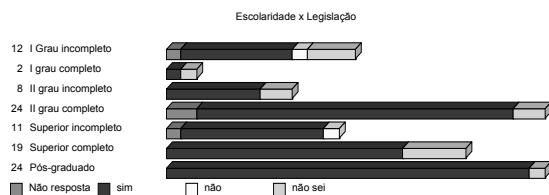


Figura 3. Relação entre escolaridade e conhecimento sobre legislação pelos membros dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente e Conselho Gestor do Parque Estadual das Várzeas do rio Ivanhema.

Os dados sobre a renda dos Conselheiros também foram analisados em conjunto com escolaridade, indicando como esperado, que há uma relação direta (Figura 4) de independência das duas variáveis com a aplicação do teste do Qui-quadrado ($X^2 = 53,29$, gl = 18, 1-p = 99,99%).

Setenta e três por cento dos conselheiros que responderam ao questionário moram na região há mais de 17 anos e suas respostas mostram que não se sentem plenamente capazes de identificar problemas locais com as questões ambientais. Portanto, o dia-a-dia na região, isoladamente, não é um fator importante na percepção ambiental.

As respostas ao questionário indicam que o nível de renda dos entrevistados (Figura 4) não é muito alto, e 41% recebem entre dois a quatro salários mínimos, mas a maioria ganha mais que sete salários mínimos. Esses dados permitem especular que o nível salarial da região é relativamente baixo, quando comparado a outros locais do Brasil (IBGE, 2007) e que o grau de instrução não leva diretamente a uma boa situação financeira. Também é possível pensar que preocupações financeiras seja um fator que interfere na efetiva participação dos Conselheiros na gestão ambiental, embora não haja dados objetivos que permitam essas conclusões. Chamou a atenção o fato que embora 80% dos conselheiros possuam casa própria, mas apenas 20% possuem automóvel.

Na Tabela 1, evidencia-se que os entrevistados têm acesso à informação, pois 96,0% dos entrevistados possuem TV e 79,0% possuem rádio, que são os meios de comunicação de massa de maior alcance e 59,0% tem acesso à internet. Além disso, 81,0% sabem que existe legislação sobre recursos hídricos, porém apenas 15,0% dos entrevistados conseguiram responder sobre uma lei relacionada à gestão de recursos hídricos. Constatou-se que há

membros do Conselho que trabalham na Saneusul, que é a Empresa Estadual de Água e Saneamento, e desconhecem a legislação sobre recursos hídricos. Nos Conselhos Gestores em funcionamento no Paraná também foi observado o alto índice de funcionários públicos (TATAGIBA, 2004; TONELLA, 2006).

Tabela 1. Respostas dos conselheiros para a questão: A que meios de comunicação têm acesso?

Quantidade	Frequência (%)
TV	96
TV a cabo	8
Rádio	79
Computador/Internet	59
Telefone fixo	60
Telefone celular	83
Total	100

A quantidade de citações foi superior à quantidade de observações pelas respostas múltiplas (6 no máximo).

Observa-se que 63% dos Conselheiros responderam que a Legislação existente é suficiente para proteger a natureza. Porém, quando perguntados: Por que eles entendem que é suficiente? as respostas foram de que falta colocar em prática a lei, ou seja, que existe a necessidade de cumprir a lei, e que se faz necessário promover a educação ambiental, conscientizando a população com palestras, cursos e eventos que tenham como tema a preservação ambiental.

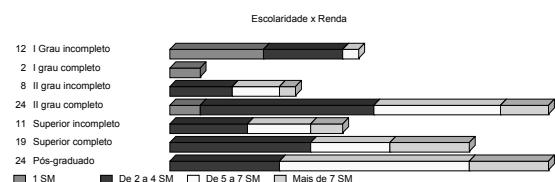


Figura 4. Gráfico demonstrativo entre escolaridade e renda dos membros do Conselho Gestor e dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente em Mato Grosso do Sul.

O percentual de 96% dos conselheiros afirmou que a existência do Conselho é positiva para melhorar a qualidade ambiental e 92% afirmaram que sua participação no Conselho contribui para melhoria da qualidade ambiental, mas o número de conselheiros que participam das reuniões é sempre inferior a 50% do total de conselheiros.

Em outra questão referente à Legislação, os entrevistados não têm claro quais as atribuições dos órgãos ambientais, e 29,5% afirmaram que é fiscalização. Os entrevistados não conseguem elencar quais as atribuições desses órgãos, mas 68,1% consideram que são necessários. Também não sabem definir exatamente o que é uma unidade de conservação, mas, conseguem informar que é uma área protegida.

Hoje, não há qualquer pré-requisito para um indivíduo ser indicado e fazer parte dos Conselhos de Meio Ambiente Municipais ou de Unidades de Conservação. Também não há qualquer curso para qualificação.

Com relação à percepção ambiental, 94% sabiam que o rio necessita da sua mata ciliar e que a supressão dessa vegetação tem como consequência o assoreamento. Da mesma forma que 100% dos entrevistados afirmaram que o desmatamento interfere na vida dos animais e que eles migram, morrem, são capturados, e que tudo isso ocasiona um desequilíbrio ambiental.

Cruzando as informações idade (faixa etária) e se a existência do Conselho é positiva para melhorar a qualidade ambiental (Figura 5), identifica-se que a faixa etária de 35 – 44 é onde existe a maior conscientização com relação à participação. A Tabela 2 apresenta a relação entre a escolaridade e a importância em participar do conselho. Quanto maior o nível de escolaridade maior é o nível de conscientização da importância da participação, mas a diferença não é significativa ($X^2 = 12,71$, gl = 18, 1-p = 19,17%). Isto indica que a conscientização de participação está relacionada com nível de escolaridade, mas que outros fatores devem interferir.

Quando se relacionou a resposta sobre a importância do Conselho e a participação dos conselheiros com a escolaridade (Tabela 2) foi verificado que, quanto maior a escolaridade maior foi o número de respostas positivas e também de dúvidas.

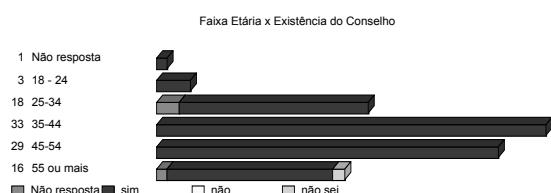


Figura 5. Relação entre faixas etárias e opiniões sobre a importância da existência do Conselho na gestão ambiental.

Tabela 2. Nível de escolaridade e percepção da importância da participação no Conselho.

Escolaridade x Participação	Sem resposta (%)	Sim (%)	Não (%)	Não sei (%)
1º grau incompleto	87,0	13,0	0,0	0,0
1º grau completo	97,8	2,2	0,0	0,0
2º grau incompleto	91,3	8,7	0,0	0,0
2º grau completo	75,0	21,7	3,3	0,0
Superior incompleto	89,1	10,9	0,0	0,0
Superior completo	47,1	19,6	0,0	33,3
Pós-graduado	42,8	23,9	0,0	33,3

A demonstração dos resultados dos questionários, por meio do cruzamento dos dados

apresentados nas tabelas e nos gráficos, indica que os membros dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente não têm conhecimento suficiente da legislação referente ao uso dos recursos naturais e a percepção em relação às questões ambientais não mostra relação direta entre os problemas ambientais. Segundo Palma (2005), a necessidade de criar políticas públicas voltadas para a inclusão social das comunidades, e adotar como pré-requisitos para participação, o conhecimento mínimo acerca das legislações ambientais, seria o princípio do processo de desenvolvimento sustentável valorizando a participação da sociedade civil. Dentro dessa linha de raciocínio seria positiva a preparação dos Conselheiros para facilitar a participação.

A maioria dos Conselheiros atribui a sua indicação ao Conselho aos cargos que ocupam na comunidade ou a participação em Sindicatos ou ONGs ambientalistas. 2,3% dos Conselheiros não conseguiram dar qualquer explicação do motivo de ter sido escolhido para participar do Conselho.

É relativamente pequena a participação dos membros dos conselhos nas reuniões, no período considerado. Confirmado pela lista de presença de reuniões, durante um ano, em média apenas 45% dos Conselheiros compareceram às reuniões. É difícil, a partir dos resultados, discutir as causas da desmotivação em participar nos conselhos. Segundo Van Stralen e Ribeiro (2008), descrença, falta de confiança, falta de conhecimento, falta de capacitação e falta de conhecimento do caráter deliberativo dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente podem ser causas, não medidas neste trabalho.

Na leitura das Atas do Conselho Gestor do Parque Ivinhema alguns temas e preocupações se destacaram. A fiscalização no entorno do Parque e a responsabilidade da Polícia Militar Ambiental na proteção, a necessidade de recursos financeiros para obras de infraestrutura para implementação das ações previstas nos programas de Plano de Manejo e a definição da zona de amortecimento do Parque. Portanto, apesar do conhecimento restrito da legislação e do caráter consultivo do Conselho, algumas decisões têm sido tomadas, inclusive com a destinação de recursos públicos.

Os dados obtidos indicam por um lado a limitação do conhecimento em relação à legislação ambiental e à participação de menos da metade dos Conselheiros nas decisões. Por outro lado, avanços e ganhos ambientais podem ser observados durante as reuniões dos Conselhos e, em geral, nos índices de qualidade ambiental. Tais fatos permitem concluir que os Conselhos participativos são importantes ferramentas de gestão ambiental e que a capacitação e motivação dos

Conselheiros poderiam incrementar ações ambientalmente corretas. A participação dos órgãos governamentais nos Conselhos, provavelmente contribui para o encaminhamento e esclarecimento de problemas e soluções ambientalmente sustentáveis, mas pode também direcionar para interesses políticos alheios ao interesse da comunidade e seu meio ambiente.

A ausência de literatura especializada sobre Conselhos de Meio Ambiente não permitiu comparar os dados encontrados com outros obtidos para conselhos de meio ambiente de outras unidades de conservação. No entanto, permite reforçar a visão de Tonella (2006) da vulnerabilidade de conselhos gestores ao assumir a partilha da responsabilidade social por políticas públicas, quando ainda falta competência para coordenar ações e fiscalizar a gestão de fundos públicos. Os Conselhos são estruturas recentes, ainda em formação, mas que se constituem em importantes espaços para a participação coletiva e a democratização. Também, conforme relata Tatagiba (2004), os conselhos gestores de políticas públicas, inclusive os de meio ambiente, são uma notável experiência de democracia participativa contemporânea.

Por outro lado, na leitura das Atas de reuniões, foi possível detectar conquistas ambientais que discordam da situação encontrada por Tatagiba (2004), que considerou os Conselhos Gestores do Paraná mais reativos que propositivos com baixa capacidade de inovação em políticas públicas. No caso do Paraná, os Conselhos não eram de cunho ambiental.

Conclusão

Após todas as análises feitas, conclui-se que a melhoria da qualidade ambiental nessa região, está diretamente ligada ao processo de capacitação, para que os membros dos conselhos possam atuar com mais conhecimento e a tomada de decisão seja eficiente e eficaz.

Um dos critérios para composição dos conselhos será o representante possuir uma carga horária mínima de cursos voltados à educação ambiental, gestão participativa e percepção ambiental, para que não só as unidades de conservação tenham efetividade em sua gestão, mas todo processo relacionado ao uso dos recursos naturais nas localidades.

No documento Efetividade de Gestão das Unidades de Conservação Federais do Brasil, elaborado pelo IBAMA (2007) e pela WWF-Brasil, foi identificado como fator preponderante no elemento Processos, no Módulo Tomada de Decisão, como contribuição para a efetividade de gestão, a colaboração dos parceiros e a necessidade de implementação de conselhos.

A gestão participativa corresponde a um conjunto de princípios e processos que defendem e permitem o envolvimento regular e significativo dos colaboradores na tomada de decisão.

Este envolvimento não é só na discussão dos problemas, ele é um processo, onde os colaboradores participam da definição dos objetivos, das metas, das decisões e do controle das ações para resolução dos problemas.

A educação ambiental em conjunto com a percepção ambiental poderá criar as possibilidades de repensar o local, proporcionando aos indivíduos analisar a forma como vivem, suas fontes de satisfações e insatisfações.

Isto contribuirá de forma bastante positiva ao estímulo da participação. A sociedade perceberá que o seu envolvimento nas discussões relacionadas à melhoria da qualidade ambiental, é que tornará possível a criação de instrumentos de gestão participativa e não mais soluções prontas para definir os procedimentos para o desenvolvimento sustentável.

Está comprovada a necessidade de se trabalhar o processo de educação ambiental, e já na década de 1980, o Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama, apresentava uma resolução, estabelecendo educação ambiental.

Em 1987, é aprovado pelo Ministério de Educação e Cultura - MEC o Parecer nº 226, a inclusão da Educação Ambiental nos currículos escolares de 1º e 2º graus. Ampliando a discussão na década de 1990, o MEC na Portaria nº 678 de 14/05/91, instituiu que todos os currículos nos diversos níveis de ensino deverá contemplar conteúdos de Educação Ambiental.

A gestão da educação formal sinalizava a necessidade de envolver a sociedade nas discussões relativas às questões ambientais, e os órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA, também foram instituindo instâncias para organizar todo esse processo, por exemplo, a criação dos Núcleos Estaduais de Educação Ambiental do Ibama (NEPs), Câmara Técnica de Educação Ambiental (Conama), Comissão Interministerial de Educação Ambiental (MMA) e a Comissão de Educação Ambiental do MMA, com o objetivo de criar e difundir metodologias em Educação Ambiental.

É necessário repensar a prática da educação ambiental, visto que é um processo que busca sensibilizar as pessoas com relação às questões ambientais, à participação e à melhoria da qualidade de vida e do meio ambiente, exercendo seu papel de agente motivador na mudança de atitudes e comportamentos que possam causar impactos negativos em contradição aos valores dessa sociedade.

A percepção ambiental como instrumento de educação ambiental, formará cidadãos, com condições de enfrentar problemas sócio-ambientais, baseado nos seus valores éticos, culturais e políticos, entendendo que ele está defendendo a sua “casa”, ou seja, o meio em que ele vive.

Referências

- FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE (2003). Disponível em: <<http://www.socioambiental.org/inst/organ.shtml>>. Acesso em: 17 maio 2008.
- GOHN, M. G. **Conselhos gestores e participação sociopolítica.** 3 ed. São Paulo: Cortez, 2007. (Coleções questões de nossa época, v. 84).
- IBAMA-Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. **Efetividade de gestão das unidades de conservação federais do Brasil.** Ibama, WWF-Brasil. Brasília: Ibama, 2007.
- IBGE-Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário.** Resultado anual, 2007. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 17 maio 2008
- KROPOTKIN, P. **O Estado e seu papel histórico.** São Paulo: Imaginário, 2000.
- LOUREIRO, W. **Contribuição do ICMS Ecológico à conservação da biodiversidade no Estado do Paraná.** 2002. 189f. Tese (Doutorado em Economia e Política Florestal)-Programa de Pós-graduação em Engenharia Florestal, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2002.
- MATO GROSSO DO SUL. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos/Instituto de Meio Ambiente Pantanal. Gerência de Recursos Hídricos. **Bacia do rio Ivinhema – Diagnóstico hidroambiental e socioeconômico 2004-2005.** Campo Grande, 2006.
- PALMA, I. R. **Análise da percepção ambiental como instrumento ao planejamento da educação ambiental.** 2005. 67f. Dissertação (Mestrado em Metalurgia Extrativa e Tecnologia Mineral)-Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005.
- SNUC-Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.
- TATAGIBA, L. A institucionalização da participação: os conselhos municipais de políticas públicas na cidade de São Paulo. In: AVRITZER, L. (Ed.). **A participação em São Paulo.** São Paulo: Unesp, 2004.
- TONELLA, C. **Poder local e políticas públicas:** o papel dos Conselhos Gestores. Maringá: Eduem, 2006.
- VAN STRALEN, C. J.; RIBEIRO, M. A. A. **Conselhos de Saúde.** Disponível em: <www.fozdoiguacu.pr.gov.br/noticias>. Acesso em: 17 maio 2008.

Received on 25 March, 2009.

Accepted on 9 June, 2010.

License information: This is an open-access article distributed under the terms of the Creative Commons Attribution License, which permits unrestricted use, distribution, and reproduction in any medium, provided the original work is properly cited.

ANEXO I

Questionário aplicado:

Pesquisa com membros dos Conselhos de Meio Ambiente e Conselho Gestor*agosto a novembro de 2007 - Hercília Magalhães**Dissertação Mestrado***Perfil do Entrevistado****1. Qual sua idade?**

- 18 - 24 25-34 35-44 45-54 55 ou mais

2. Local de nascimento?

3. Qual sua escolaridade?

- I Grau incompleto I grau completo
 II grau incompleto II grau completo
 Superior incompleto Superior completo
 Pós-graduado

4. Qual sua situação matrimonial?

- Solteiro Casado Outro

5. Qual sua profissão ou atividade?

6. Qual a Instituição em que atua?

7. Qual município?

8. Quantas pessoas vivem na casa?

- 1-3 4-6 7-9 Mais de 9

9. Quanto tempo mora no município?

- 1-5 6-11 12-17 Mais de 17 de anos

Conhecimento Específico sobre Água**16. De onde vem a água que usam para beber e cozinhar?**

- Encanada Poço Poço artesiano
 Rio Outro

17. Essa água é boa?

- sim não não sei

18. A água apresenta algum problema? Defina

Conhecimento sobre legislação**21. Quem pode ajudar sobre problemas de água?**

- Sanesul Prefeitura Organização Particular
 População

22. Quem é o responsável pelo Rio Ivanhema ou Iguatemi?

- Governo Federal Estado Município

10. Vínculo empregatício:

- Empregado
 Aposentado
 Autônomo
 Desempregado
 Beneficiário Programa Social

11. Qual seu nível de renda?

- 1 SM De 2 a 4 SM De 5 a 7 SM
 Mais de 7 SM

12. Quantas pessoas contribuem para a renda na casa?

- apenas uma 2 3 4
 5 Mais de 5 pessoas

13. Quais bens possui?

- carro geladeira
 ar condicionado máquina de lavar roupa

*Você pode marcar diversas casas.***14. Possui casa própria?**

- sim não

15. Quais meios de comunicação possui em casa?

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Tv | <input type="checkbox"/> Tv a cabo |
| <input type="checkbox"/> Rádio | <input type="checkbox"/> Computador/Internet |
| <input type="checkbox"/> Telefone fixo | <input type="checkbox"/> Telefone celular |

*Você pode marcar diversas casas.***19. Como você acha que esse problema apareceu na água?**

20. O que você sugere para melhorar a qualidade da água que utiliza?

23. Existe Legislação sobre Recursos Hídricos no Brasil?

- sim não não sei

24. Que Lei?

25. Participou de reunião sobre o tema água?

- Uma vez Duas vezes Mais de três vezes
 Nunca

26. Quando e onde?

A questão só é pertinente se Quantidade1 = "Uma vez" ou Quantidade1 = "Duas vezes" ou Quantidade1 = "Mais de três vezes"

27. O rio muda se desmatar até a margem?

- sim não não sei

28. O que acontece com o rio?

A questão só é pertinente se O RIO MUDA SE DESMATAR ATÉ A MARGEM? = "sim"

29. Desmatar interfere na quantidade de animais da mata?

- sim não não sei

30. O que acontece com os animais?**31. O que é Unidade de Conservação?****32. Quais as atribuições do IBAMA e a SEMAC?****33. O IBAMA e a SEMAC ajudam ou atrapalham?****34. Por quê? (Caso afirmativo)****35. Por quê? (Caso negativo)****36. O que é o Ministério Público?****37. O quê a comunidade pode fazer para zelar pela natureza?****38. A Legislação que existe é suficiente para proteger a natureza?**

- sim não não sei

39. Por quê? (Caso afirmativo)**40. Por quê? (Caso negativo)****41. O que você sugere para melhorar o convívio da população com a natureza?****42. Por quê foi escolhido(a) para participar do Conselho?****43. Do que você gosta e do que não gosta no Conselho?****44. A existência do Conselho é positiva para melhorar a qualidade ambiental?**

- sim não não sei

45. A sua participação no Conselho contribui para melhoria da qualidade ambiental?

- sim não não sei

46. Por quê?